

PALOTINA, 07/Março/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

20.975

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento nº 202, situado no segundo pavimento do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA VERDE**, que possui **área total de 119,135 m²**, com fração ideal de solo de 75,03 m², que equivale a 7,73% do terreno, sendo **104,605 m² de área privativa** e 14,53 m² de área comum (circulação, escada, recepção, festas). **Limites e Confrontações:** **Norte:** Confronta-se com o recuo do lote 1-5, na Rua Mario Quintana, numa extensão de 10,575 metros. **Sul:** Confronta-se com o apto 201, numa extensão de 8,075 metros; com o hall de entrada dos aptos, numa extensão de 1,10 metros. **Leste:** Confronta-se com recuo do lote 1-5, numa extensão de 7,00 metros e com o apto 203, numa extensão de 3,825 metros e com o hall de entrada dos aptos numa extensão de 1.15 metros. **Oeste:** confronta-se com o recuo do lote 1-5, que está na divisa com a rua D, numa extensão de 12,00 metros; tendo sido construído sobre o Lote Urbano nº 01/05, da Quadra nº 717, com a área de 970,29 m², no Loteamento denominado Residencial Stroher, neste Município de Palotina-PR.- **PROPRIETÁRIOS:- JULIO CÉSAR ROSSETTO**, contabilista, natural de Águas Chapecó/SC, nascido em 27/08/1971, filho de Lauro Rossetto e Soelene Maria Rossetto, portador da Cédula de Identidade nº 4.392.185-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 704.774.189-53, casado com **VALERIA SOARES DA SILVA ROSSETTO**, secretária, natural de Palotina/PR, nascida em 14/11/1973, filha de Timoteo Soares da Silva e Nazília Dias da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 5.878.447-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 835.393.799-91, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 29.10.1996, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Serviço de Registro Civil desta Comarca de Palotina-PR, no Livro nº BA-001, à Folha nº 435, Termo nº 434 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro nº 44-E, à Folha nº 050, aos 12.09.1996 e registrada sob o nº 30.487, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 1.498, nesta Cidade de Palotina-PR; **JULIANO SPESSATTO**, empresário, natural de Palotina/PR, nascido em 02/08/1978, filho de Joarcy Pedro Spessatto e Carmen Lucia Rubert Spessatto, portador da Cédula de Identidade nº 4.708.184-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.301.049-30, casado com **FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPESSATTO**, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 14/08/1983, filha de Leonor Idio Kirsten e Marisa Holz, portadora da Cédula de Identidade nº 7.791.479-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.743.209-40, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 29.01.2010, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo Serviço de Registro Civil desta Comarca de Palotina-PR, no Livro nº B-015, à Folha nº 230, Termo nº 4.994, residentes e domiciliados na Travessa Burle Marx nº 69, apto.nº 202, nesta Cidade de Palotina-PR; **GUILHERME DANIEL**, engenheiro florestal, natural de Palotina/PR, nascido em 23/08/1984, filho de Neuro José Daniel e Rosa Moranti Daniel, portador da Cédula de Identidade nº 7.529.397-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 039.522.009-21, casado com **ANA PAULA ROSSATO DANIEL**, fisioterapeuta, natural de Palotina/PR, nascida em 26/07/1984, filha de Antonio Benjamim Rossato e Lenir Manfio Rossato, portadora da Cédula de Identidade nº 7.859.906-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.599-82, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Burle Marx nº 69, apto.nº 203, nesta Cidade de Palotina-PR; **URBANO FRANCISCO HUBNER**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Guaira/PR, nascido em 29/01/1957, filho de Walter Hubner e Liri Fritsch Hubner, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 297.825.979-53, residente e domiciliado na Travessa Burle Marx nº 69, apto.nº 301, nesta Cidade de Palotina-PR; **LUIZ RIGHI**, natural de Palotina/PR, nascido em 13/12/1964, filho de Izaltino Luiz Righi e Rosalina Muraro Righi, portador da Cédula de Identidade nº 3.856.636-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 523.517.859-91, casado com **LISETE GALIOTTO RIGHI**, do lar, natural de Três de Maio/RS, nascida em 19/04/1967, filha de Bruno Galiotto e Otilia Viapiana Galiotto, portadora da Cédula de Identidade nº 4.184.657-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 726.717.939-87, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6.515/77, aos 02.03.1988, nos termos do assento de casamento lavrado no Serviço de Registro Civil desta Comarca de Palotina-PR, no Livro nº 6-B, à Folha nº 195, Termo nº 2.459, residentes e domiciliados na Travessa Burle

MATRÍCULA
20.975FICHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marx nº 69, apto. nº 302, nesta Cidade de Palotina-PR; **DARCY HERMENEGILDO DELAI**, agricultor, natural de Erechim/RS, nascido em 06/01/1941, filho de Guilherme Delai e Ema Mattia Delai, portador da Cédula de Identidade nº 460.658-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.291.559-72, casado com **LOURDES DALLAGNOL DELAI**, do lar, natural de Viaduto/RS, nascida em 18/02/1951, filha de João Dallagnol e Maria Barberini Dallagnol, portadora da Cédula de Identidade nº 3.158.118-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 858.103.049-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, aos 18.11.1970, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo Serviço de Registro Civil do Município de Viadutos, Comarca de Erechim-RS, no Livro nº 6, à Folha nº 111, Termo nº 1.370, residentes e domiciliados na Travessa Burle Marx nº 69, apto. nº 402, nesta Cidade de Palotina-PR; **PAULO SERGIO VELASCO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Altônia/PR, nascido em 29/08/1970, filho de Herval de Oliveira Velasco e Lidia Esses Velasco, portador da Cédula de Identidade nº 5.231.804-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 745.287.269-04, residente e domiciliado na Travessa Burle Marx nº 69, apto. nº 101, nesta Cidade de Palotina-PR; **ELAINE BAUERMANN LAZZARI**, comerciante, natural de Palotina/PR, nascida em 27/06/1975, filha de Ilmo Bauermann e Irma Olga Zubler Bauermann, portadora da Cédula de Identidade nº 4.742.333-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.538.519-55, casada com **ANDRÉ LUIZ LAZZARI**, agricultor, natural de Palotina/PR, nascido em 05/02/1974, filho de Alcides Lazzari e Eleda Orlandin Lazzari, portador da Cédula de Identidade nº 3.962.437-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 904.218.769-72, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 12.04.1997, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo Serviço de Registro Civil desta Comarca de Palotina-PR, no Livro nº BA-001, à Folha nº 455, Termo nº 454 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nas Notas deste Ofício, no Livro nº 44-E, à Folha nº 068, aos 30.01.1997 e registrada sob o nº 18.832, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Travessa Burle Marx nº 69, apto. nº 201, nesta Cidade de Palotina-PR; **SONIA MARMOL RIFFEL**, professora, natural de Paranavaí/PR, nascida em 13/02/1960, filha de Pedro Marmol e Helena Gomes Marmol, portadora da Cédula de Identidade nº 3.057.028-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 370.733.469-49, casada com **ADEMAR RIFFEL**, professor, natural de Brusque/SC, nascido em 15/01/1952, filho de Affonso Riffel e Christina Elica Riffel, portador da Cédula de Identidade nº 1.094.462-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 208.962.479-53, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 26.01.1980, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo Serviço de Registro Civil do Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã-PR, no Livro nº B-4, à Folha nº 72, Termo nº 488, residentes e domiciliados na Travessa Burle Marx nº 69, apto. nº 303, nesta Cidade de Palotina-PR; **CARLOS VALTER MARTINS PEDRO**, industrial, natural de Maringá/PR, nascido em 20/03/1958, filho de Bernardino Martins Pedro e Luzia Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.465.944-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.802.799-00, casado com **MARIA AMALIA BETIATI MARTINS PEDRO**, bancária, natural de Pedregulho/SP, nascida em 28/09/1959, filha de Celso Betiati e Sebastiana Bissoli Betiati, portadora da Cédula de Identidade nº 2.133.818-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 387.438.339-34, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 22.12.1979, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo 1º Serviço de Registro Civil da Comarca de Maringá-PR, no Livro nº B-061, à Folha nº 290, Termo nº 2505 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Maringá-PR, no Livro nº 54-N, à Folha nº 157, aos 31.10.1979 e registrada sob o nº 9.719, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes nº 792, apto. nº 902, Edifício Hyde Park, na Cidade de Maringá-PR; **DANIELA RAQUEL DELAI PIVETTA**, dentista, natural de Palotina/PR, nascida em 04/07/1975, filha de Darcy Hermenegildo Delai e Lourdes Dallagnol Delai, portadora da Cédula de Identidade nº 5.731.519-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 787.036.899-72, casada com **VILCEU ROBERTO PIVETTA**, agricultor, natural de Palotina/PR, nascido em 12/01/1976, filho de Emerico Pivetta e Teresinha Pivetta, portador da Cédula de Identidade nº 5.354.930-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.101.279-51, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 03.11.1998, nos termos do Assento de Casamento lavrado pelo Serviço de Registro Civil desta Comarca de Palotina-PR, no Livro nº BA-002, à Folha nº 067.

PALOTINA, 07/Março/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
20.975FICHA
2

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Termo nº 540, residentes e domiciliados na Rua Travessa Burle Marx nº 69, Apto. nº 403, nesta Cidade de Palotina-PR.- **TÍTULO AQUISITIVO:- R-02, AV-06 e R-07-M-15.198**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

AV-01-M-20.975 - Palotina, 07 de Março de 2.012:- CONVENÇÃO CONDOMINIAL:- Procedem-se esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio Edifício Ilha Verde, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia, sob nº **35.839**, livro 03-Aux.- Dou fé.-

R-02-M-20.975 de 07/03/2.012 - Prot:-123.387 de 07/03/2.012:- DIVISÃO AMIGÁVEL:- Nos termos da Escritura Pública de Constituição e Convenção de Condomínio Cumulada com Divisão Amigável, lavrada em 24/11/2.011, às fls. 158/171, Livro 212-E, no Cartório Xavier, deste Município de Palotina-PR, na divisão, **COUBE EXCLUSIVAMENTE** aos condôminos - **JULIANO SPESSATTO**, casado com **FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPESSATTO**, já qualificados na matrícula supra, a totalidade do imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula, ao qual para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).- **CONDIÇÕES:-** Consta na escritura ora registrada que permanece em pleno vigor a condição de pagamento objeto do R-02-M-15.198, em favor de Luiz Carlos Gratsch e sua mulher Marlise Esther Hennicka Gratsch, assim descrita:- **R\$19.000,00 (dezenove mil reais)** com obrigação de pagamento por Juliano Spessatto, em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), vencendo-se a primeira em 30.05.2012 e última em 30.05.2016, ficando este valor vinculado a presente escritura, bem como a margem da presente matrícula até devida quitação, gravando as partes cláusula denominada de condição resolutiva expressa, da forma de pagamento, com supedâneo nos Artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, do Código Civil, pactuando-se que a venda fica desfeita se os adquirentes não pagarem o preço no prazo estipulado, uma vez que tal cláusula não é contrária à lei, nem à ordem pública e nem aos bons costumes, como também não está proibida a sua utilização, na compra e venda de imóvel, por qualquer dispositivo legal desse novo Código Civil.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - Isento, conforme certidão nº 10/2011 expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR.- **Tít. Aquis:- R-02, AV-06 e R-07-M-15.198**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 607,99 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 07 de Março de 2.012.- Dou fé.-

AV-03-M-20.975 de 10/09/2.013 - Prot:-129.028 de 10/09/2.013:- CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES:- Nos termos do Recibo/Autorização/Requerimento, datado de 09/07/2013 - Palotina-PR, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Gratsch e sua esposa Marlisa Ester Hennicka Gratsch, com firmas reconhecidas pelo 1º Serviço Notarial, deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação para constar que **a importância de R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), representada por 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), vencendo-se a primeira em 30.05.2012 e última em 30.05.2016, mencionada no item **Condições** da Escritura Pública de Constituição e Convenção de Condomínio Cumulada com Divisão Amigável, mencionada no **R-02** desta matrícula, oriunda do **R-02-M-15.198**, livro 02 Reg. Geral desta Serventia, **FOI QUITADA**, sendo as parcelas referidas, pagas antecipadamente em data de 09/07/2013, de cuja quantia os credores dão plena, geral, irrogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum; ficando desta forma, o imóvel objeto da presente matrícula, **liberado do referido vínculo**; e os documentos que instruíram o pedido arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 303,99.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 10 de Setembro de 2.013.- Dou fé.-

MATRÍCULA
20.975FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-04-M-20.975 de 05/09/2.022 - Prot:-157.533 de 31/08/2.022 - Livro 1-O:-
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação - Cresol Progresso - Número do Contrato: 5001008-2022.015573-2, emitida em Cascavel-PR, aos 26/08/2022, por **SPESSATTO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.216.709/0001-00, com sede na Rodovia PR 182, Saída para Francisco Alves, Esquina Lorandi Saur, 0, Ouro Verde, em Palotina-PR, no ato representada por Jean Fabio Spessatto e Juliano Spessatto, conforme Segunda Alteração Contratual, registrada em 05/11/2020 sob nº 20206748272, protocolo: 206748272, Nlre nº 41208704641, e com Certidão Simplificada sob nº PRC2212766128, emitida em 30/08/2022 pela Junta Comercial deste Estado do Paraná, na qual comparece como **Avalista/Cônjuge da Avalista/Interveniente Garantidor/Devedor Fiduciante:- JULIANO SPESSATTO**, e como **Avalista/Cônjuge do Avalista/Cônjuge do Interveniente Garantidor/Devedora Fiduciante:- FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPESSATTO**, já qualificados na matrícula supra, e ainda como **Avalistas/Cônjuges dos Avalista -JEAN FABIO SPESSATTO**, e **ANDRESSA CLELIA DELANI FIABANI**, os quais convivem sob o regime de união estável nos termos da Lei 9.278/96, ele brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, ela brasileira, solteira, maior, do lar, portadores das CI.RG nºs 4.708.180-7-SESP/PR e 8.046.181-0-SESP/PR e inscritos nos CPF sob nºs 019.804.009-11 e 043.264.559-42, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Francisco Ortolan, 179, Bairro Bela Vista, na cidade de Palotina-PR, **ALIENAM** a Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.448.310/0001-07, com endereço na Avenida Brasil, 3152, São Cristovão, Cascavel-PR, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel constante da presente matrícula, **nos termos e para efeitos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997.-**
Finalidade:- Empréstimos - Outros Empréstimos; Valor da Parcela (R\$): 15.718,85; Periodicidade da Parcela: 30 dias; Prazo: 1486; Qtde Parcelas: 48; Vencimento da 1ª Parcela: 20/10/2022; Vencimento final: 20 de setembro de 2.026; Correção Monetária: Sem Index.; Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros Remun. Mensal (%): 3,000; Juros Remun. Anual (%): 42,576; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios - Mês (%): 4,990; Juros Moratórios - Ano (%): 79,380.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão Negativa de Débitos nº 5203/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Palotina-PR - Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributos; b) Certidões Negativas s/nº expedidas pelo Cartório Distribuidor & Anexos da Comarca de Palotina-PR; c) Certidões Negativa de Ações Trabalhistas - Códigos de Verificação: 11.633.412.942 e 11.633.455.511, ambas emitidas eletronicamente via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; d) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 28271146/2022 e 28271295/2022, emitidas eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; e) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal sob nºs 0A85.8D11.2399.A1C0 e 01C9.B658.FC01.2248, emitidas em data de 29/08/2022, válida até 25/02/2023.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada. **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 040.743.209-40 - Código Hash: 4980.06cc.0972.59dd.2f0e.38c6.406f.01e8.68b8.9bf3; CPF nº 020.301.049-30 - Código Hash: 291a.c330.9cbd.2bbe.0b6e.daa5.a472.6b8f.4494.f3ed; CNPJ nº 29.216.709/0001-00 - Código Hash: 306d.18c8.5b89.de36.226a.7643.de1e.378b.0166.d310; CPF nº 043.264.559-42 - Código Hash: 5042.dbb7.85ba.e311.22b7.f4a9.f5c9.30d4.d15d.4ffb; CPF nº 019.804.009-11 - Código Hash: 7126.ae7c.f2a6.1573.c01a.12dd.ec4f.ce0d.cb50.8bdf; CNPJ nº 02.448.310/0001-07 - Código Hash: 7928.1fae.d8b2.d350.cd1e.19e1.c119.6d20.dab7.3f7c.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 530,38.- Selo: F887V.XzqPb.ZwqSI-V7XXM.ovVLE - FUNREJUS - Isento, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99.- Palotina, 05 de setembro de 2.022.- Dou fé.- 

AV-05-M-20.975 de 25/08/2.023 - Prot:-160.303 de 31/07/2.023, Livro 1-P:- CIÊNCIA
 Continua na folha 3

PALOTINA 07/03/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

A

MATRICULA
20.975FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito, no ato representado por Claudio Henrique Cameran, assinado digitalmente, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com base no previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, referente ao artigo 828, instruído com uma Certidão, expedida aos 12/04/2023, pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, assinada digitalmente por Nayara Larissa Klagenberg - Técnica Judiciária - Portaria 10/2018, constando em Andamento os autos nº 0002569-94.2022.8.16.0126, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto principal: Cédula de Crédito Bancário, Valor da Causa: R\$ 446.162,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), entre partes como Exequente - Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito - CNPJ: 01.286.361/0001-09, e como Executados - Fernanda Holz Kirsten Spessatto - CPF: 040.743.209-40, Jean Fabio Spessatto - CPF: 019.804.009-11, Juliano Spessatto - CPF: 020.301.049-30 e Spessatto & Paludo Ltda - CNPJ: 29.216.709/0001-00, sob o imóvel constante da presente matrícula em nome dos Executados - Juliano Spessatto - CPF: 020.301.049-30 e sua esposa Fernanda Holz Kirsten Spessatto - CPF: 040.743.209-40; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 318,22.- Selo: SFR12.05njv.49Prd-J4ZGt.F887q - FUNREJUS - nº do documento: 0000000057232018-2, nosso nº: 1400000009497220, no valor de R\$ 892,33, pago em 16/08/2023, emitida por esta Serventia.- Palotina, 25 de agosto de 2.023.- Dou fé.-

Keenan

AV-06-M-20.975 de 18/10/2.023 - Prot:-160.509 de 23/08/2.023, Livro 1-P:-

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:- Nos termos do requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, no ato representado por Thiago Tetsuo de Moura Nishimura, assinado de forma digital, conforme atas e procuração arquivadas nesta Serventia, faço esta averbação para constar que de conformidade com a Ata Sumária nº 30 da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em Cascavel-PR, aos 28/03/2022, registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/08/2022 sob nº 20225856263, Protocolo: 225856263 de 29/08/2022, código de verificação: 12211433841, NIRE: 41400011607, a credora Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, mencionado no **R-04**, desta matrícula, teve alterada a sua denominação social, passando a girar sob a razão social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Ata Sumária nº 30 da Assembléia Geral Extraordinária e ordinária, realizada em Cascavel-PR, 28/03/2022; b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida eletronicamente em 25/01/2023; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: SFR12.K5bev.RUPqG-fXAGo.F887q - FUNREJUS:- 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 18 de outubro de 2023.- Dou fé.-

Keenan

AV-07-M-20.975 de 18/10/2.023 - Prot:-160.509 de 23/08/2.023, Livro 1-P:-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO:- Procedeu-se esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação - Cresol Progresso - Número do Contrato: 5001008-2022.015573-2, emitida em Cascavel-PR, aos 26/08/2022, objeto do **R-04** desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme Ofícios nºs 175/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023, 179/2023 e 180/2023, todos expedidos por esta Serventia, e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, sobre o valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), verificou-se a Requerimento datado de 09/10/2023 - cascavel-PR, a solicitação da Averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária firmado pela credora fiduciária - Cooperativa de Crédito e Continua no verso

MATRICULA
20.975FICHA
03

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, assinado de forma digital por Thiago Tetsuo de Moura Nishimura, conforme Atas e procuração arquivadas nesta Serventia, faço a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente a totalidade do imóvel constante da presente matrícula com base no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997 em nome da Credora Fiduciária - **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, localizada na Avenida Brasil, nº 4369, centro, no Município de Cascavel-PR - anexo 2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.448.310/0001-07, representada por Thiago Tetsuo de Moura Nishimura, assinado de forma digital.- **Observação:**- Foram apresentados os seguintes documentos:- **a) ITBI** - Guia de Recolhimento nº 651/2023, no valor de R\$ 6.320,00 - quitado em data de 02/10/2023, expedida pelo Município de Palotina/PR, Valor atribuído pelo fisco: R\$ 316.000,00; **b) FUNREJUS** - Nº do Documento: 0000000058391203-5.- Nosso Nº: 1400000009718088, pago em 09/10/2023, emitido por esta Serventia.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis: - R-02, AV-06 e R-07-M-15.198**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia e **R-02**, desta matrícula.- **Central de Indisponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 02.448.310/0001-04 - Código Hash: 848b.fd1f.1957.a390.0cd9.74c2.0708.292c.1703.ebba; CPF nº 040.743.209-40 - Código Hash: 6743.7ac9.6032.3185.2e3f.0981.143b.f841.bc04.62f0; CPF nº 020.301.049-30 - Código Hash: f7eb.1cae.fc34.6afe.bb90.73a1.4b8b.1a3b.1540.1ba2.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 530,38.- Selo: SFRI2.K5wev.RUPqG-PXnGo.F887q - Palotina, 18 de outubro de 2.023.- Dou fé *Heuss*

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.QJpEP.F4Itc
tvKMD.F887q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000
Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **20.975**, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.

Palotina, 18 de outubro de 2023.

Prazo de validade: 30 dias

(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)